AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução e limpeza dos bueiros na Rua Santa Clara, bairro da Conquista.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de manutenção do sistema drenagem pluvial, visando a desobstrução e limpeza dos bueiros na Rua Santa Clara, bairro Conquista.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o sistema de drenagem pluvial para escoamento de água da localidade objeto da presente demanda, está obstruído, com acúmulo de detritos, causando alagamentos nas casas que ficam abaixo desta rua, no período das chuvas, fazendo-se premente a intervenção do município através da secretaria competente, vez que o mesmo também possui responsabilidade para alcançar a solução da referida problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que sejam realizados serviços de manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução e limpeza dos bueiros da Rua Santa Clara,bairro Conquista.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 28 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador


REDMI NOTE 8
HUMBERTO ARRAIS
2022/3/24 17:2


REDMI NOTE 8
HUMBERTO ARRAIS
2022/3/24 17:21